



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez, e tendo o Exmo. Juiz José Roberto Freire Pimenta se declarado impedido quanto ao item X,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção do MM. Juiz Charles Etienne Cury, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, para a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho VÂNIA MARIA ARRUDA, da Vara do Trabalho de Guanhães/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Guanhães/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção do MM. Juiz Cleber Lúcio de Almeida, da 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção da MM. Juíza Zaida José dos Santos, da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JOÃO BOSCO DE BARCELOS COURA, da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV – face à remoção do MM. Juiz João Alberto de Almeida, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JESSÉ CLAUDIO FRANCO DE ALENCAR, da 3ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V – face à remoção do MM. Juiz Edson Ferreira de Souza Júnior, da Vara do Trabalho de Três Corações/MG, para a Vara do Trabalho de Formiga/MG, REFERENDAR o pedido de



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, da Vara do Trabalho de Formiga/MG, para a Vara do Trabalho de Três Corações/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Formiga/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VI – face à remoção da MM. Juíza Rita de Cássia de Castro Oliveira, da Vara do Trabalho de Araxá/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de J.Monlevade/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a Vara do Trabalho de Araxá/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VII – face à remoção do MM. Juiz Leverson Bastos Dutra, da 3ª Vara do Trabalho de Gov.Valadares/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JÔNATAS RODRIGUES DE FREITAS, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Gov.Valadares/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VIII – face à remoção da MM. Juíza Simone Miranda Parreiras, da 2ª Vara do Trabalho de Passos/MG, para a Vara do Trabalho de Lavras/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MARCO TÚLIO MACHADO SANTOS, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Passos/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Pirapora/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IX – face à remoção da MM. Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira, da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, para a Vara do Trabalho de Curvelo/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JOÃO LÚCIO DA SILVA, da Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

X – face à remoção da MM. Juíza Denízia Vieira Braga, da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA, da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XI – face à remoção da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, da Vara do Trabalho de Nanuque/MG, para a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho GASTÃO FABIANO PIAZZA JÚNIOR, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a Vara do Trabalho de Nanuque/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XII – face à remoção da MM. Juíza Vânia Maria Arruda da Vara do Trabalho de Guanhães/MG para a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, REFERENDAR o pedido de



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho VÂNIA MARIA ARRUDA, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, para a Vara do Trabalho de Guanhães/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XIII – face à remoção do MM. Juiz João Alberto de Almeida, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JESSÉ CLAUDIO FRANCO DE ALENCAR, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XIV – face à remoção do MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho WALDIR GHEDINI, da Vara do Trabalho de Caratinga/MG, para a Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Caratinga/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XV – face à remoção do MM. Juiz Jessé Claudio Franco de Alencar, da 3ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE, da Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XVI – face à remoção do MM. Juiz Edson Ferreira de Souza Júnior, da Vara do Trabalho de Formiga/MG, para a Vara do Trabalho de Três Corações/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS, da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, para a Vara do Trabalho de Formiga/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XVII – face à remoção do MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Passos/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, da Vara do Trabalho de Almenara/MG, para a Vara do Trabalho de Pirapora/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Almenara/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XVIII – face à remoção da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho GASTÃO FABIANO PIAZZA JÚNIOR, da Vara do Trabalho de Nanuque/MG, para a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Nanuque/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.


XIX – face à remoção do MM. Juiz Sérgio Alexandre Resende Nunes, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a Vara do Trabalho de Araxá/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho ERDMAN FERREIRA DA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

CUNHA, da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2006.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicação no Diário da Justiça

Suplemento de Páginas Gerais

Em 23/08/2006


SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO ÓRGÃO ESPECIAL

Odete Elvira L. ...
Assistente ...